



## **SENADO FEDERAL**

**REQUERIMENTO N°           , DE           - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) se manifeste a respeito do posicionamento da empresa farmacêutica Apsen sobre utilização da hidroxicloroquina no combate à epidemia<sup>1</sup>.

Nesses termos, requisita-se:

1. Ao emitir posicionamento favorável ao uso da hidroxicloroquina no combate à pandemia de Covid-19, a empresa cometeu alguma violação à legislação sanitária?
2. Há alguma investigação ou procedimento em curso na Anvisa para investigar esse episódio? Se sim, requisita-se o envio dos autos integrais a essa Comissão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Sabemos que a hidroxicloroquina foi utilizada como uma bóia de salvação contra a Covid-19, infelizmente, sem nenhuma eficácia ou comprovação. Ao revés, há comprovação de sua ineficácia. O governo brasileiro não mediu esforços para promover e distribuir o medicamento.

Houve, inclusive, gestões do Ministério das Relações Exteriores junto ao governo indiano e a empresa farmacêutica Apsen para desembaraçar a importação de

---

<sup>1</sup> [https://www.apsen.com.br/na\\_midia/493/](https://www.apsen.com.br/na_midia/493/)



hidroxicloroquina. Foram importadas algumas toneladas nos meses de abril e maio de 2020.

Em seu site, a empresa se posiciona sobre o uso da hidroxicloroquina, fala de publicações que mostram melhora de pacientes que fizeram uso do medicamento e chega até a recomendar uma dosagem de uso. É preciso, portanto, averiguar se essa atitude de uma empresa farmacêutica violou a legislação sanitária e se a Anvisa tomou alguma providência a respeito.

Por esses motivos, apresento o presente requerimento para que a Anvisa se manifeste.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**

